



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N° , DE 2011 (Do Sr. Eleuses Paiva)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de o condutor manter os faróis acesos do veículo utilizando luz baixa durante o dia, e da instalação de dispositivo que permite o acionamento automático dos faróis ao ligar o motor do veículo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Esta lei dá nova redação ao art. 40 e 105 da Lei nº 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para obrigar os motoristas a manterem os faróis acesos nas vias urbanas e estradas, durante a noite e durante o dia, e estabelecer que os veículos devam possuir dispositivo destinado ao acendimento automático dos faróis ao ligar o motor.

Art. 2º - O inciso I, do art. 40, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 40.....  
.....

I - o condutor manterá acesos os faróis do veículo nas vias urbanas e estradas, utilizando luz baixa, durante a noite e durante o dia”

Art. 3º - O art. 105, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. ....  
.....

VIII - dispositivo que aciona os faróis automaticamente ao ligar o motor do veículo- Daytime Running Ligths - DRL.  
.....

§ 7º A exigência estabelecida no inciso VIII do caput deste artigo será incorporada aos novos projetos de automóveis e dos veículos deles derivados, fabricados, importados, montados ou encarroçados, a partir do 2º (segundo) ano seguinte a promulgação desta Lei.”



# CAMARA DOS DEPUTADOS

Art. 4º - Ficam revogados o inciso IV e o parágrafo único do art. 40, da Lei nº 9.503 de 1997.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Estudos revelam que a utilização de faróis acesos durante o dia reduz consideravelmente o número de acidentes no transito. Países como Finlândia, Suécia, Noruega, Dinamarca, Islândia, Hungria e Canadá já adotaram a obrigatoriedade de manter acessos os faróis. Vários relatórios publicados nesses países indicam uma redução significativa em acidentes envolvendo mais de um veículo. Na Dinamarca, somente nos primeiros 15 meses após a implantação da obrigatoriedade foi verificada uma redução de 7%. No Canadá e Estados Unidos onde os carros já vêm equipados com os Daytime Running Lights-DRLs, dispositivo que aciona os faróis automaticamente, foram constatados respectivamente 11% e 7% menos envolvimento em acidentes.

Ademais, a obrigatoriedade de acender os faróis durante o dia aumenta a visibilidade dos veículos, permitindo a identificação a até três quilômetros de distância. De acordo com dados da Polícia Rodoviária do Estado de Goiás, utilizar os faróis baixos acessos melhora em 30% a visibilidade dos automóveis nas rodovias. Os pedestres podem ter sua percepção visual periférica aumentada em até 60%.

Sendo assim, o uso dos faróis acessos além de ser uma medida de baixo custo e especialmente eficaz no intuito de evitar colisões com outros carros e eventuais atropelamentos, sendo um importante procedimento de segurança.

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputado Eleuses Paiva  
DEM/SP